

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 153-2023 – Processo 273-2023, com fulcro art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **RS ENGENHARIA FLORESTAL LTDA** - CNPJ 10.517.739/0001-29, para prestação dos serviços de demarcação e descrição da área de preservação permanente da matrícula nº 22.708 – Distrito Industrial, pelo valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 392-2023.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito